

LEI Nº 5.740/PMC/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 857.595,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.1.048.	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – BLMAC	
106 - 4.4.90.52.00.00	16010100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	857.595,00

Total Suplementação: R\$ 857.595,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita: 2.4.1.1.51.21.00.00000000 Fonte: 16010100 857.595,00

Total da Receita: R\$ 857.595,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA

16/03/2026 22:23:31

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6222c787-119c-4fa2-94d2-a9aa3050893b>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

16/03/2026 15:36:52

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6222c787-119c-4fa2-94d2-a9aa3050893b>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para
publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –
DIOC

Recebimento:
17 de março de 2026

Publicação:
18 de março de 2026

Kelly Samara Duarte da Rosa

Chefe do Diário Oficial
Portaria Nº 0317/PMC/2025

[Assinado Digitalmente]